

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 004/2014

Deliberação do Conselho Deliberativo sobre a remuneração da Diretoria Executiva

O CONSELHO DELIBERATIVO da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, art. 13, o Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, art. 4º inc. IX, assim como o Estatuto da ABDI, art. 7º inc. X;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar a revisão da remuneração da Diretoria da ABDI, para o período de maio de 2014 a abril de 2015;

CONSIDERANDO a solicitação de revisão apresentada pelo Presidente da ABDI, quanto ao critério fixado na 24ª Reunião Ordinária, de alinhamento da remuneração da Diretoria da ABDI com a dos membros das Diretorias Executivas da APEX-Brasil e do SEBRAE Nacional;

CONSIDERANDO que esse critério vem resultando em dissintonia entre os índices de correção salarial ajustados em negociação coletiva com os empregados, observados os limites orçamentários da Agência, e os índices de recomposição da remuneração DIREX;

CONSIDERANDO a deliberação por maioria absoluta, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, na 28ª Reunião Ordinária, acolhendo a proposição da Diretoria Executiva da ABDI de alinhar os valores aos índices aplicados nos Acordos Coletivos pretéritos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recomposição da remuneração fixa da Diretoria Executiva da ABDI em 1,01% (um inteiro e um centésimo por cento), a partir de maio de 2014, ressalvados os benefícios, os quais são atualizados automaticamente nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho;

Art. 2º Autorizar que o aumento da remuneração da Diretoria Executiva seja fixado em percentual não superior ao concedido aos empregados;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2014.



CLELIO CAMPOLINA DINIZ
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI